PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 037/2025 - CMAS.

Errata à RESOLUÇÃO Nº 037/2025 - CMAS.

Na página 02 do Jornal Oficial nº 2497, de 22 de dezembro 2025, da Resolução CMAS nº 37 de 22 de dezembro de 2025.

Onde se lê: Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Ibiporã – PR, para o período de 2022 a 2029.

Leia-se: Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Ibiporã – PR, para o período de 2026 a 2029.

e

Onde se lê: CONSIDERANDO a apresentação, discussão e deliberação do Plano Municipal de Assistência Social de Ibiporã – PR, referente ao período de 2022 a 2029, em Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 22 de dezembro de 2025,

Leia-se: CONSIDERANDO a apresentação, discussão e deliberação do Plano Municipal de Assistência Social de Ibiporã – PR, referente ao período de 2026 a 2029, em Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 22 de dezembro de 2025,

e

Onde se lê: Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Ibiporã – PR, para o período de 2022 a 2029, conforme deliberado em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 22 de dezembro de 2025.

Leia-se: Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Ibiporã – PR, para o período de 2026 a 2029, conforme deliberado em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 22 de dezembro de 2025.

Ibiporã, 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 4a84f8fa-b6de-4c14-93cc-6a324245ae8f

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 079/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 561.693,45 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-25T19:00:00-0300